



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ITAPEMA
- C O M C I T -
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

ATOS DO COMCIT – 002/2024

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT - vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 18/03/2024

RECURSO ORDINÁRIO: 3.329/2023
RECORRENTE: CATIA DOS SANTOS BATISTA ME
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO– RECURSO TOTALMENTE DESPROVIDO. CANCELAMENTO INDEVIDO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLF referente ao ano de 2006- FALTA DE COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE - Lei Complementar nº 38, de 05 de dezembro de 2011, ARTIGO 20 e 196. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO NO PRAZO LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 191 E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 235; §3º DO CTM.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL DESPROVIMENTO**, referente ao voto da Conselheira Vera Lurdes de Jesus, que foi acompanhada pela **MAIORIA** dos Conselheiros, sendo estes: Héilton Herodes de Paulo, João José da Silva Júnior, Jalusa Petrowski Meyer, Débora Cristini Silva, Marcos Lazzarotto Libardoni e Marieli Milani. O Conselheiro Ronaldo Brutti Reis votou de forma divergente e vencido, pela não aplicação da multa; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 21.325/2023
RECORRENTE: FERNANDO DOS SANTOS
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE ALVARÁ

EMENTA

PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE TLF DO ANO DE 2021, ISS-FIXO. MANTIDO DECISAO NO PROCESSO DE CONHECIMENTO, POIS AUSENCIA DE PROVAS, MANUTENÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA, POR FALTA



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ITAPEMA
- C O M C I T -

TARDIA DE AVISO AO FISCO DA INATIVIDADE. ESTA RESTOU ALCANÇADA PELO INSTITUTO DA DECADENCIA. RECURSO CONHECIDO E TOTALMENTE DESPROVIDO. ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL DESPROVIMENTO** do recurso, sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 20.111/2023
RECORRENTE: TENFEN ADM. DE BENS IMÓVEIS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO – IMUNIDADE ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL - RECURSO DESPROVIDO - IMUNIDADE LIMITADA AO CAPITAL A INTEGRALIZADO - INCIDÊNCIA DE ITBI SOBRE O VALOR EXCEDENTE. A imunidade de ITBI deve estar limitada ao montante a ser integralizado ao capital social da pessoa jurídica, incidindo sobre a parte excedente do valor do imóvel incorporado. Recurso **CONHECIDO e DESPROVIDO** pela maioria dos votos.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL DESPROVIMENTO**, referente ao voto do Conselheiro João José da Silva Júnior, que foi acompanhado pela **MAIORIA** dos Conselheiros, sendo estes: Vera Lurdes de Jesus, Marieli Milani, Ronaldo Brutti Reis, Débora Cristini Silva e Jalusa Petrowski Meyer. O Conselheiro Marcos Lazzarotto Libardoni acompanhou o voto de vistas do Conselheiro Héilton Herodes, que o proferiu de forma divergente pelo conhecimento e total provimento do recurso; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema - SC, 26 de março de 2024.

Marília Salete da Silva de Oliveira
Secretária